

## **RELATÓRIO**

PROCESSO: 00058.057633/2023-29

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE GUARULHOS

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT** 

## 1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

- 1.1. Trata-se de revisão do Fluxo de Caixa Marginal FCM conferido pela Decisão nº 642/2023 (SEI 9429938), que aprovou a Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em razão dos prejuízos causados pela pandemia da COVID-19 no orçamento da Concessionária referente ao ano de 2023.
- 1.2. Conforme estabelecido na mencionada decisão, o desequilíbrio econômico-financeiro verificado em 2023 correspondeu a R\$ 44.394.923,32 (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), a valores de 18 de dezembro de 2023. O cálculo do montante, no entanto, se baseou em valores estimados e, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º da referida decisão, caberia, neste ano de 2024, a revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado, de modo a considerar os valores de receitas, custos e impostos efetivamente realizados no ano de 2023.
- 1.3. Isso posto, em 8/5/2024, por meio do Ofício nº 60/2024/GERE/SRA-ANAC (SEI 10004088), a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos SRA requereu à Concessionária a atualização do Fluxo de Caixa Operacional de 2023.
- 1.4. A Concessionária, por sua vez, apresentou a atualização do Fluxo de Caixa Operacional Pós Covid-19, conforme Carta DR/0340/2024 (10120940), de 3 de junho de 2024, onde foram apresentados os valores realizados no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme Anexo Fluxo de Caixa Marginal (10120942).
- 1.5. Diante da manifestação juntada aos autos, a SRA, por meio da Nota Técnica nº 68/2024/GEIC/SRA (SEI 10151124), após atualização do Fluxo de Caixa Operacional Pós Covid-19, notadamente quanto ao período de outubro a dezembro de 2023, e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, concluiu que o montante de desequilíbrio devido, em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19, no período de janeiro a dezembro de 2023, passou a corresponder a **R\$ 20.889.610,33 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), a valores de 18 de dezembro de 2023, conforme Planilha FCM GRU GEIC 2023 Revisão FCM (10196223).**
- 1.6. Ato contínuo, a SRA propôs a deliberação dos autos pela Diretoria da ANAC (SEI 10216107), apresentando proposta de Decisão que aprova a revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 642, de 07 de dezembro de 2023, nos termos da minuta acostada aos autos (SEI 10216140).
- 1.7. Em razão de distribuição ordinária precedida de sorteio realizado na sessão pública de 28/6/2024, vieram os autos à relatora desta Diretoria (SEI 10231104).

É o relatório.

## **RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor-Relator